

	<p style="text-align: center;">Comissão Intergestores Bipartite do Paraná Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 333 - 24/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Que a produção dos atendimentos de Alta Complexidade do Hospital Ministro Costa Cavalcanti, CNES 2591049, situado no município de Foz do Iguaçu, sob a Gestão do Estado, apresentam valores superiores a programação;
- O pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para a ampliação de recurso do Teto MAC na Gestão Estadual, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por mês, para ser adicionado na programação física e financeira do Teto da Média e Alta Complexidade Hospitalar, do Hospital Ministro Costa Cavalcanti.

Aprova “AD Referendum” o pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para a ampliação de recurso do Teto MAC, na Gestão Estadual, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por mês, a ser adicionado na programação física e financeira do Teto da Média e Alta Complexidade Hospitalar para o Hospital Ministro Costa Cavalcanti, com recursos do Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal